

**ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO  
EDITAL DE Edital de Chamamento Público nº 2022.04.04.001 – ESPORTE**

**Objeto:** Seleção de propostas apresentadas por Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto contribuir no desenvolvimento de programas voltados a Manutenção das Atividades Esportivas do Município de Paracuru-Ce.

Aos 09(nove dias) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10h00minh, na Sede da Secretaria de da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paracuru-Ce, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora das propostas do Chamamento Público nº 2022.04.04.001, a saber, Gilvan Lima Santiago – Presidente, Francisco Mauro Iveste Sancho Diogo – Membro, Jacqueline Gomes de Castro - Membro, designados pela Portaria nº 001.04.04/2022. A Comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes, separando a documentação de habilitação das propostas, as quais foram numeradas e rubricadas por todos os membros da Comissão. No prazo estabelecido no Edital foram recebidas as propostas da seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC): **01. ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PARACURU**, CNPJ sob o nº 14.483.659/0001-50, situada à Rua Ana Melo, nº 228 – Paracuru Beach, CEP: 62.680-000. Dando continuidade, passou-se para a verificação da qualificação da proposta, nos termos do item 7.5.4, de acordo com os critérios e as notas constantes no edital, ficando o resultado da pontuação conforme tabela a seguir:

**7.5.4.1 Critérios de Mérito Desportivo**

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Grau de relevância do projeto no estímulo à dinâmica da <b>produção, difusão, memória, pesquisa, circulação e/ou fruição desportiva</b> por meio das atividades e produtos relacionados ao esporte em consonância com a categoria inscrita.	3	3,5	10,5
b) Grau de contribuição relacionado à projetos sócio esportivos.	3	5	15
c) <b>Clareza e consistência</b> da proposta conceitual ( <b>pertinência, fundamentação, objetivos e público beneficiário</b> ), aderência às metas do Plano de trabalho com base nas atividades e/ou produtos propostos.	3	5	15
d) Grau de contribuição da proposta em relação à promoção do esporte.	3	5	15
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>55,5</b>

**7.5.4.2 Critérios de Capacidade Técnica**

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) <b>Capacidade técnica</b> de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados.	3	3,5	10,5



b) <b>Exequibilidade</b> da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	4	12
c) Capacidade de <b>mobilização</b> de público beneficiário com base no plano de comunicação apresentado.	3	4	12
d) Capacidade de <b>articulação</b> e mobilização de novas parcerias para realização das atividades e produtos previstos na proposta.	1	4	04
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>38,5</b>

Quando da análise da documentação de habilitação da Proponente, estas se mostraram adequadas às exigências editalícias, razão pela qual foi tida como **HABILITADA**. Nada mais tendo a ser registrado em Ata, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta Ata que, após lida e achada conforme, foi assinado pelos membros da Comissão Julgadora das propostas do Chamamento Público nº 2022.04.04.001.

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Gilvan Lima Santiago	
MEMBRO	Francisco Mauro Iveste Sancho Diogo	
MEMBRO	Jacqueline Gomes de Castro	